

A expressão de desejos em construções condicionais insubordinadas com “se ao menos”

*Expression of wishes in “se ao menos”
insubordinate conditional constructions*

Maria Julia Bernardo COMARIM

Universidade Federal de São Carlos
mjbcomarim@estudante.ufscar.br



Flávia Bezerra de Menezes HIRATA-VALE

Universidade Federal de São Carlos
flaviahiratavale@ufscar.br



Resumo: As construções insubordinadas são, segundo Evans (2007), aquelas que apresentam marcas de subordinação, mas ocorrem de maneira sintática, semântica e pragmaticamente independente. As construções condicionais insubordinadas (CCI) têm um uso específico, conforme Hirata-Vale (2015), porque veiculam valores pragmáticos específicos, como a expressão de desejos. Neste artigo, analisam-se qualitativamente as CCI encabeçadas pelo “se ao menos”, coletadas no Corpus do Português. Para tanto, a análise se vale dos parâmetros de condicionalidade de Dancygier (1998) e da classificação funcional de D’Hertefelt (2015) desse tipo de construção nas línguas germânicas. Nas CCI com “se ao menos”, apenas os parâmetros não-assertividade e criação de espaços mentais hipotéticos são mantidos. Nessas construções, emerge o valor de desejo, formalmente marcado pelo imperfeito do subjuntivo. Conclui-se que há uma especialização das CCI encabeçadas pelo “se ao menos” para a expressão de um valor semântico específico de desejo que, embora esteja relacionado à condicionalidade, por se localizar no domínio do hipotético, dela se diferencia, conforme a categorização proposta por D’Hertefelt (2015).

Palavras-chave: insubordinação; condicionalidade; funções pragmáticas. Hipoteticidade; desejos.

Abstract: Insubordinate constructions are, according to Evans (2007), those that present signs of subordination, but occur syntactically, semantically and pragmatically independently. Insubordinate conditional constructions (ICC)

have a specific use, according to Hirata-Vale (2015), because they convey specific pragmatic values, such as the expression of wishes. In this article, we qualitatively analyze the ICC headed by “se ao menos”, collected in the Corpus do Português. For this purpose, the analysis uses Dancygier's (1998) conditionality parameters and D'Hertefelt's (2015) functional classification of this type of construction in Germanic languages. In “se ao menos” ICC, only the parameters non-assertiveness and creation of hypothetical mental spaces are maintained. In these constructions, the value of desire emerges, formally marked by the imperfect subjunctive. It is concluded that there is a specialization of the ICC headed by “se ao menos” for the expression of the specific semantic value of desire, which, although it is related to conditionality, as it is in the hypothetical domain, differs from it, according to the categorization proposed by D 'Hertefelt (2015).

Keywords: insubordination; conditionality; pragmatic functions; hypotheticality; desires.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a articulação de orações atravessam os diversos paradigmas dos estudos linguísticos, analisando e descrevendo aspectos que caracterizam essa relação e, nessa trajetória, propõem-se definições que se tornam conhecidas e, muitas vezes, consideradas basilares para o estudo do fenômeno da subordinação.

Para Cunha e Cintra (2017), por exemplo, as orações subordinadas encabeçadas por uma conjunção integrante ou adverbial “funcionam sempre como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração” (CUNHA & CINTRA, 2017, p. 612). Neste trabalho analisam-se construções que não se acomodam nessa definição: são construções insubordinadas por meio das quais se faz o uso convencionalizado como oração principal de uma oração que, à primeira vista, seria considerada subordinada (EVANS, 2007).

Para Evans (2007), construções insubordinadas são entendidas como aquelas que apresentam marcas de subordinação, assim como as orações subordinadas, porém são usadas de maneira sintática, semântica e pragmaticamente independente. Como marca de subordinação tem-se, por exemplo, o uso da conjunção *se*, *que*, ao contrário do uso subordinado prototípico, aparece sem se associar ao uso de uma oração principal, como em (01).

- (01) Virgínia: Ele fala muito, lá na hora! Me deixou meio confusa, eu não sabia se respondia, se ficava calada ...
 Maria: Se você pegou dois ônibus cheios pra me dizer isso...
 Virgínia: Eu vim porque o Edgar precisa de ajuda. (PB/CORPUS BRASILEIRO)

É evidente, portanto, que construções do tipo não podem ser pensadas como condicionais prototípicas, já que a relação de subordinação está perdida. Evans (2007) entende que o comportamento não prototípico das insubordinadas, incluindo aquelas com estrutura condicional, é a razão para que tais construções sejam marginalizadas nas principais gramáticas de referência das línguas.

Ainda que muitas vezes sejam deixadas de lado, as construções insubordinadas são extremamente recorrentes no uso cotidiano. Além disso, apresentam funções pragmático-discursivas específicas, de modo a justificar a necessidade do desenvolvimento de trabalhos que busquem estudar e descrever esse uso atípico de construções que apresentam aspectos formais que as aproximam de subordinadas, mas que funcionam de maneiras distintas. Esses estudos já foram propostos em Hirata-Vale (2015, 2017, 2020, 2021) e também serão discutidos adiante.

Além dos estudos de Hirata-Vale sobre as construções insubordinadas, outras pesquisas no português brasileiro também se ocupam dessas orações que se apresentam de maneira sintaticamente independente. É o caso dos trabalhos de Decat (1993, 1999, 2001a, 2001b, 2004[2005], 2008, 2011, entre outros), precursora, no Brasil, da análise da hipotaxe adverbial como um fenômeno discursivo. A autora desenvolveu inúmeros trabalhos acerca das construções desgarradas, a partir das propostas do funcionalismo americano, e que inspiraram muitas pesquisas sobre o português brasileiro, entre elas as que são ora apresentadas. Partindo das ideias de Ono e Thompson (1994), quando trabalham com as unattached noun-phrases, Decat considera que essas orações veiculam uma unidade de informação (UI), nos termos de Chafe (1980), e servem como uma estratégia de focalização, ao lado dos processos de clivagem e topicalização.

A ideia de que tais usos configurem unidades de informação também perpassa este trabalho, já que nos interessa o estudo das construções condicionais insubordinadas (CCI) e, dentre os diversos usos insubordinados de construções condicionais, interessa-nos mais especificamente aquele que se volta às CCI encabeçadas por “se ao menos”, como o exemplo em (02)

- (02) Se ao menos a igreja de hoje ouvisse essa Palavra de Deus, e visse que Deus está trazendo esses julgamentos sobre ela também! (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

Em construções do tipo exemplificado acima, considera-se que há um esvaziamento do sentido condicional, ainda que marcas formais de condicionalidade sejam expressas linguisticamente, e emerge a expressão de desejos, o que se poderia comprovar por meio dos parâmetros de condicionalidade propostos por Dancygier (1998). Entende-se que, assim como afirma Hirata-Vale (2015), essas construções têm um valor subjetivo, já que veiculam claramente o posicionamento da/o falante.

Desse modo, neste artigo analisam-se as construções condicionais insubordinadas segundo os parâmetros de condicionalidade propostos em Dancygier (1998) e propõe-se uma distinção entre os tipos de desejos expressos pelas insubordinadas com “se ao menos”, em consonância com o trabalho de D’Hertefelt (2015) sobre algumas línguas germânicas.

Este artigo organiza-se da seguinte forma: na fundamentação teórica, apresentam-se os principais estudos acerca do fenômeno da insubordinação; em sequência, discutem-se os aspectos metodológicos da pesquisa; na seção seguinte, apresentam-se os resultados em relação aos

parâmetros de condicionalidade de Dancygier (1998) e das propostas de D’Hertefelt (2015) e, finalmente, na seção final, as conclusões.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo pioneiro de Evans (2007) explica a insubordinação como um processo diacrônico que começa com a elipse da oração principal e, a partir disso, o uso da subordinada se tornaria cada vez mais independente, até atingir o nível máximo de independência, que seria seu uso insubordinado.

Quando Evans (2007) entende as insubordinadas como decorrentes de um processo de elipse, sua explicação para a insubordinação se pauta no nível sintático e o grau de independetização se percebe na diacronia. Diversas autoras e autores, como Mithun (2008), D’Hertefelt e Verstraete (2014), Van Linden e Van de Velde (2013), Sansiñena, de Smet e Cornillie (2015) e Hirata-Vale (2021), questionam a proposta de Evans. De maneira simplificada, esses autores entendem a insubordinação para além do nível sintático, no nível discursivo. Levando a sincronia em consideração e tratando de aspectos relativos à pragmática e à relação falante-ouvinte, elaboram propostas que expandem as possibilidades de análise do trabalho iniciado em Evans (2007).

Sobre o português, os diferentes níveis em que uma construção insubordinada (in)depende de outros aspectos do uso, como turnos de fala ou contexto discursivo, por exemplo, são abordados e analisados nos trabalhos de Hirata-Vale (2015, 2017, 2020, 2021) e de Hirata-Vale, Oliveira, Silva (2017). A autora propõe um *cline* de insubordinação, no qual ocorrências insubordinadas poderiam ser classificadas desde as mais espontâneas, até aquelas que são consideradas mais cristalizadas e independentes:

CCI espontâneas > CCI construcionais > CCI formulaicas

Considerando que o grau de independência aumenta da esquerda para a direita, as CCI espontâneas seriam, para Hirata-Vale (2015), as mais dependentes e cabe ao contexto discursivo prévio a determinação de qual oração principal será resgatada. Isso ocorre porque tendo em vista questões estruturais, qualquer oração pode ser recuperada, uma vez que as CCI espontâneas não apresentam nenhuma estrutura fixa além da conjunção *se*.

No segundo nível do *cline* proposto, a autora aponta que as construções são mais independentes e apresentam, além do uso da

conjunção *se*, padrões morfossintáticos recorrentes, que restringem a reconstrução de orações principais. Dentre os padrões observados, tem-se o emprego de certos tempos e modos verbais, bem como o uso de expressões fixas, como o “ao menos”. Isso leva a autora a classificar as construções condicionais subordinadas com “se ao menos”, objeto deste estudo, como CCI construcionais, como em (03).

- (03) Eu fui até Lisboa... Mas apareci de surpresa lá em casa, vi o que nunca tinha visto, e fugi para cá, no primeiro comboio. ***Se ao menos tivesse ido pelo ar com uma bomba!*** (HIRATA-VALE, 2015)

Por fim, as CCI formulaicas apresentam estrutura fixa e seu uso já está cristalizado. Hirata-Vale (2015) considera que essas construções tendem a expressar um comentário ou uma avaliação do falante.

Quanto às funções pragmático-discursivas, a autora reconhece o caráter intersubjetivo das construções, que podem veicular ordens, pedidos, ameaças, sugestões, expressar um valor adversativo, bem como sentidos subjetivos que manifestam crenças, desejos e avaliações.

A partir de Hirata-Vale (2015), considera-se, neste trabalho, que as construções subordinadas com “se ao menos” passam a veicular sentidos subjetivos, mais especificamente a expressão de desejos.

É o que se pode também perceber em análises de uma variedade de línguas. Rifkin (2000, *apud* GROSZ, 2012) mostra que construções semelhantes a “se ao menos” podem ser encontradas em outras línguas, como italiano, russo, hebraico, finlandês, grego, espanhol, catalão, francês e português, tratadas como construções optativas (*optatives*), desiderativas (*desiderative*) e de desejo (*desire* ou *wish*).

Ainda que haja variação nos nomes atribuídos, parece ser um consenso entre as autoras e autores de que no uso subordinado há um esvaziamento do sentido condicional e a emergência da expressão de desejo. Para Grosz (2012), essas construções correspondem a “uma declaração que expressa um desejo, um arrependimento, uma esperança ou uma vontade, sem conter um item lexical que signifique desejo, arrependimento, esperança ou vontade”. (GROSZ, 2012. p. 18, tradução nossa).

Grosz (2012) também indica que, apesar de essas construções serem muito recorrentes em diversas línguas, nem sempre se usam os correspondentes imediatos a *if* e *only*, formato da construção em inglês e francês. No caso de línguas como o português e o grego, usam-se, por exemplo, composições com *if* e *at least*.

Nos diferentes estudos sobre a construção com “se ao menos”, as autoras e os autores se dedicam a analisar e descrever diferentes aspectos

da construção, seja se atentando a características morfosintáticas, seja analisando implicações pragmático-discursivas, partindo sempre da conclusão de que se trata de um uso atípico de uma construção de forma condicional, que tem alguns constituintes recorrentes, os quais afetam diretamente o sentido da construção.

Começando pelo atributo formal mais elementar das construções insubordinadas com *if only*, ou seja, a ausência da oração principal, tem-se em Declerck e Reed (2001) um capítulo dedicado às condicionais sintaticamente incompletas, sendo as construções com *if only* entendidas como uma das possibilidades. Os autores reconhecem que nessas construções há um esmaecimento do sentido condicional, ao mesmo tempo que há a expressão de desejo. Essas construções são então nomeadas como desejos contrafactuais (*counterfactual wishes*), nomenclatura também adotada por D’Hertefelt (2015), como se verá adiante.

Outro aspecto central no uso dessas construções é o uso do advérbio *only*, ou *ao menos* no português. Em Stirling (1999), por exemplo, a autora se detém a analisar a mudança semântica decorrente do uso do advérbio *only* ou a sua ausência. Para a autora, nos dois casos há a expressão de desejo, mas quando se usa o advérbio *only*, implica-se que nem o falante e nem o ouvinte podem fazer algo para concretizar a realização do desejo, enquanto as construções insubordinadas sem o *only* deixam brecha para a eventual realização daquilo que é emitido como desejável.

Conclusão semelhante pode ser encontrada em Panther e Thornburg (2003), que é acrescida pelo entendimento de que algumas ocorrências com *if only* se referem a eventos que não ocorreram no passado e não têm possibilidade de ocorrerem no futuro, passando a transmitir a ausência de satisfação emocional, expressando emoções negativas associadas a desejos não realizados ou realizáveis, tais como arrependimento, amargura, raiva e outros.

Esse aspecto da construção é mais profundamente estudado e categorizado por D’Hertefelt (2015) em seu trabalho com a construção em inglês, alemão, dinamarquês, sueco, islandês e neerlandês. A autora nomeia genericamente esse tipo de construção insubordinada como “construções deônticas não controladas” (*uncontrolled deontic constructions*), por entender que esse uso se refere a uma situação potencial que é avaliada como positiva pelo falante, mas que sua realização não depende e está fora do controle do falante e/ou do ouvinte.

As construções deônticas não controladas podem ser subcategorizadas como: desejos potenciais, desejos irrealis e desejos contrafactuais. O primeiro tipo, chamado de desejos potenciais (*potential*

wishes), compreende os usos da construção em que se veicula uma situação vista como desejável, sem ressalvas quanto a sua realização, de forma que o desejo pode se tornar realidade no futuro.

Já os desejos irrealis (*irrealis wishes*) veiculam a noção de que o falante considera certa situação como desejável e avalia sua eventual realização como improvável, mas não impossível, diferentemente dos desejos contrafactuais. Para expressar tal semântica, a construção requer o uso de verbos no pretérito do subjuntivo.

Por fim, a última subcategoria proposta por D'Hertefelt (2015) é constituída pelos desejos contrafactuais (*counterfactual wishes*). Essas construções são caracterizadas por expressarem o desejo do falante de que algo tivesse acontecido em algum momento do passado, ao mesmo tempo que indica que esse desejo não pode ser realizado. Por essa razão, a autora considera que o uso das construções que veiculam desejos contrafactuais vem carregado pela expressão de arrependimento e lamentação. Ainda que nenhum item lexical tenha tal semântica, é um sentido que emerge contextualmente.

Dancygier e Sweetser (2005), a partir da perspectiva da Linguística Cognitiva, dedicam atenção aos verbos e à conjunção *if*, essenciais para o sentido da construção. As autoras contrastam o uso condicional das construções com *if only* com duas orações e o uso subordinado. Sobre o último, afirmam que não se trata, exatamente, de uma condicional, ainda que compartilhe com o uso subordinado certas conexões, como o uso da postura emocional positiva e o requerimento de marcas formais de postura epistêmica negativa. Por não se tratar de construções condicionais, Dancygier e Sweetser (2005) consideram que esse tipo de construção apresenta usos que expressam desejos e não exatamente condições e, em consonância com outros estudos já mencionados, as autoras apontam que os falantes que expressam tais desejos não os consideram apenas contrafactuais, mas também impossíveis.

Outra característica das construções subordinadas com *if only*, para Dancygier e Sweetser (2005), é o verbo utilizado de modo a indicar a postura epistêmica negativa do falante, de acordo com o que é defendido em Fillmore (1990). As autoras ainda consideram que o não comprometimento do falante com o conteúdo da prótase, expresso pela postura epistêmica negativa, é, de certa forma, suficiente para expressar o valor de desejo, acarretando que tal semântica não é responsabilidade exclusiva do *if only*. Sobre a postura emocional positiva, as autoras entendem que o falante expressa uma avaliação favorável àquilo que é expresso com valores de desejo e não condiz com a realidade.

Dancygier e Sweetser (2005) finalizam afirmando que a construção perdeu alguns dos seus sentidos convencionais e ganhou outros, tornando-se um performativo cuja semântica e pragmática básicas consistem no comprometimento do falante ao expressar o seu forte desejo e a sua crença de que esse desejo ainda não foi completamente satisfeito. Essa semântica está muito próxima daquela representada pelo verbo *wish* quando empregado para expressar o desejo do próprio falante.

É possível perceber, nos estudos brevemente mencionados aqui, que cada um dos itens lexicais que compõem a construção é importante para a composição da semântica de desejo que é veiculada. A presença ou ausência, bem como, no caso dos verbos, o uso em diferentes tempos e modos verbais, altera parcialmente o sentido genérico “desejo”, tornando-o mais ou menos possível.

Neste trabalho, pretende-se investigar as semelhanças e diferenças entre construções insubordinadas e subordinadas condicionais encabeçadas pelo “se ao menos”, de modo a mostrar que as insubordinadas expressam muito mais categoricamente o sentido de desejo, com um eventual esmaecimento do valor condicional. Para tanto, são essenciais os parâmetros de condicionalidade propostos por Dancygier (1998).

Segundo a autora, as condicionais são unidades simbólicas que relacionam forma e significado. Então, Dancygier (1998) propõe parâmetros que, para além das diferenças, permitam classificar as condicionais como uma categoria geral, indo além da classificação genérica *se p, q*, a qual já não seria suficientemente classificatória. Os parâmetros propostos pela pesquisadora seriam gerais e, ainda que certas condicionais apresentem diferenças estruturais ou pragmáticas, seriam comuns a todas elas. Os parâmetros são: não-assertividade, construção de espaços mentais hipotéticos, causalidade, predição e sequencialidade.

Em relação à assertividade, para Dancygier (1998), o *if* atua nas construções condicionais como uma instrução para o ouvinte de que aquilo que está em seu escopo não deve ser interpretado como assertivo. O uso do *if* não é o único expediente utilizado para marcar a não-assertividade, já que outros indícios linguísticos também cumprem esse papel, como as correlações modo-temporais utilizadas nessas construções.

No que diz respeito à construção de espaços mentais hipotéticos, a autora aponta que, por meio do *if*, é possível construir espaços mentais hipotéticos, dentro dos quais as construções condicionais são interpretadas, configurando, então, outro parâmetro de condicionalidade. A noção de construção de espaços mentais hipotéticos se relaciona com a Teoria dos Espaços Mentais desenvolvida por Fauconnier (1994) e posteriormente revisitada em Fauconnier & Sweetser (1996), Fauconnier (1997) e em outros

autores que contribuíram para os estudos e a expansão da teoria, como Ferrari & Sweetser (2012) e Dancygier & Sweetser (2005), por exemplo.

De acordo com a Teoria dos Espaços Mentais, ao longo do desenvolvimento do discurso, espaços mentais são construídos e se tornam responsáveis pelo processamento dos diversos significados possibilitados pelas construções que se apresentam. A construção desses espaços se daria a partir de indicadores linguísticos, chamados de “construtores de espaços mentais” ou *space builders*. O uso do *se* nas construções condicionais exerce essa função como *space builder* de um espaço hipotético, dentro do qual o conteúdo da oração deve ser considerado.

O terceiro parâmetro de condicionalidade de Dancygier diz respeito à causalidade. Segundo a autora, existe uma relação de *causalidade* entre *p* e *q* que é central nas subordinadas condicionais, uma vez que o cumprimento do conteúdo da prótase causa o cumprimento da apódose. Essa relação pode ser entendida dentro da categorização das condicionais de Sweetser (1990), no que diz respeito aos domínios cognitivos de atuação das conjunções condicionais, quais sejam, o de conteúdo (*Content Conditionals*), o epistêmico (*Epistemic Conditionals*) e o domínio de ato de fala (*Speech Act Conditionals*). A relação de causalidade se dá em diferentes esferas semânticas, mas sempre está presente no caso das condicionais canônicas.

Como é possível observar, os parâmetros se relacionam e decorrem uns dos outros. Dessa forma, pode-se pensar que o parâmetro da predição se relaciona com o da causalidade, tendo em vista que nas condicionais é possível prever como será ou seria a realização do conteúdo da apódose, pautada no cumprimento da prótase. As predições são atualizadas preferencialmente por meio de construções no futuro, que são mais ou menos incertas. Sendo assim, há sempre a possibilidade de que o estado de coisas alternativo, o inverso daquele que foi introduzido na prótase, aconteça.

Por fim, o último parâmetro proposto por Dancygier (1998) diz respeito à sequencialidade. O parâmetro da sequencialidade pode ser pensado iconicamente, já que primeiro se cumpre a condição, para que, então, o conteúdo da oração principal seja concretizado. Além disso, a sequencialidade também pode ser pensada cognitivamente, já que há uma tendência de se antepor a oração condicional, de modo que ela construa o cenário de interpretação da oração principal, retomando, portanto, o uso da conjunção *if* como uma marcação de que tudo aquilo que está sob o seu escopo seja interpretado como hipotético e não-assertivo.

Para dar conta da análise contrastiva de construções condicionais insubordinadas e canônicas, e em conformidade com a perspectiva teórica

adotada neste trabalho, foram coletados e analisados dados de língua em uso, conforme se descreve na seção seguinte.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento desta pesquisa de cunho qualitativo, foram analisadas 151 ocorrências da construção insubordinada com “se ao menos”, recolhidas do *Corpus* do Português (CdP) (DAVIES & MICHAEL, 2006), somente no português brasileiro. Essas ocorrências foram retiradas da seção Web/ Dialeto, que conta com um *corpus* de mais de 1 bilhão de palavras, coletado entre 2013 e 2014. O *corpus* é constituído por dados de páginas da web e blogs de 4 países falantes do português, sendo eles Brasil, Portugal, Angola e Moçambique.

A opção pela utilização do CdP se deu por sua interface ter uma filiação às análises funcionalistas, já que permite acessar o contexto em que a construção em estudo foi utilizada. Desse modo, é possível garantir que a análise vá além da sintaxe, uma vez que pesquisas de cunho Funcionalista entendem que a sintaxe é motivada pela semântica e pela pragmática.

O próprio *corpus* possibilita a aplicação de filtros que garantam resultados condizentes com os interesses da pesquisa. Dessa forma, filtraram-se apenas as ocorrências no português do Brasil, obtendo-se 536 resultados que foram, então, selecionados manualmente. Analisaram-se 425 ocorrências, sendo 274 subordinadas e, como mencionado, 151 insubordinadas. As outras 111 ocorrências não configuravam o objeto de estudo e, portanto, foram suprimidas.

As ocorrências analisadas foram divididas em dois *subcorpora*, distinguindo as subordinadas das insubordinadas. Nos dois casos, as ocorrências foram colocadas em documentos do Microsoft Office Word para posterior análise no concordanciador AntConc (ANTONY, 2020).

Fazendo uso do concordanciador, buscou-se pela construção “se ao menos” para que o seu uso em contexto fosse analisado, dedicando maior atenção às ocorrências individualmente, uma vez que se buscou verificar os parâmetros de condicionalidade de Dancygier (1998) e as funções desempenhadas pelas construções, em particular, a correlação modo-temporal por elas realizada. Na seção seguinte, discute-se como cada um dos parâmetros se relaciona com a construção e como ela pode ser pensada dentro das propostas de D’Hertefelt (2015).

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na análise dos dados, percebeu-se que, dos cinco parâmetros de condicionalidade, apenas dois ocorrem da maneira proposta em Dancygier (1998), sendo eles a *não-assertividade* e a *construção de espaços mentais*

hipotéticos, o que já se configura como uma importante distinção entre essas construções e as condicionais canônicas.

Em relação ao parâmetro *assertividade*, assim como se espera das condicionais mais prototípicas, as construções insubordinadas com “se ao menos” também não são assertivas, já que não há o comprometimento com a veracidade do conteúdo da prótase, como se pode observar em (04).

- (04) **Se ao menos** a igreja de hoje ouvisse essa Palavra de Deus, e visse que Deus está trazendo esses julgamentos sobre ela também! Oh! se a igreja retornasse ao Senhor e fosse curada! (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

Em (04), é possível perceber que a afirmação que segue a construção com “se ao menos” não é assertiva, ou seja, por expressar um desejo, não se pode assumir que o conteúdo da prótase é verdadeiro, já que, segundo a ocorrência, “a igreja ouvir a Palavra de Deus” não condiz com a realidade referida.

Para além da conjunção “se”, esse sentido não-assertivo da construção aparenta ser decorrente do uso do imperfeito do subjuntivo, que veicula, de acordo com a proposta de Fillmore (1990) e Ferrari (2016), a postura epistêmica negativa do falante em relação ao conteúdo expresso na prótase, indicando uma dissociação do falante em relação ao conteúdo. Esse aspecto das insubordinadas parece ser herdado das subordinadas com “se ao menos”, que, assim como discutido em Comarim (2021), também apresentam a postura epistêmica negativa.

No que diz respeito à configuração de espaços mentais, no caso das insubordinadas com “se ao menos”, não é possível reconhecer uma apódose explícita que seja considerada dentro do espaço hipotético criado pela construção “se ao menos”, porém inferem-se algumas características, seja pelo contexto discursivo anterior, seja por marcadores linguísticos que atuam na construção de tal espaço, como se pode observar em (05):

- (05) O fotógrafo sul-africano Kevin Carter também está à espera. **"Se ao menos o abutre abrisse as asas..."** -- pensou. (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

Em (05) o fotógrafo expressa a sua preferência e seu desejo de que o abutre abra as asas, a fim de que ele possa tirar a foto memorável em que a ave estaria com as asas abertas. No espaço mental base (presente) da ocorrência em (05), o abutre está de asas fechadas, o que é evidenciado pelo verbo no imperfeito do subjuntivo, enquanto há o desejo do fotógrafo para que ele abra as asas.

O uso da construção “se ao menos” insubordinada constrói um espaço hipotético, que é uma extensão do espaço base. Neste último, o abutre está de asas fechadas, e no espaço “se ao menos” construído, o abutre

está de asas abertas. Como decorrente desse espaço hipotético, pode-se inferir a concretização da foto memorável, a qual é desejada pelo fotógrafo. Essa concretização não vem explícita, tendo em vista que a oração principal não ocorre, porém, dado o contexto discursivo anterior, é possível imaginar cenários que podem ser decorrentes da realização daquilo que o falante deseja.

Esses cenários decorrentes são avaliados positivamente, quando comparados ao cenário real, como apontado por Dancygier e Sweester (2005), ao reconhecerem a postura emocional positiva do falante. Logo, parece ser possível afirmar que a capacidade de construção de espaços mentais hipotéticos é mantida, ainda que os espaços não sejam iguais aos construídos por uma construção condicional canônica.

Em relação à causalidade, considera-se, que no caso das insubordinadas condicionais, esse parâmetro não mais se aplica, já que não há uma oração principal que se relacione a uma oração subordinada condicional.

No entanto, parece ser possível encontrar uma relação de causalidade entre aquilo que o falante deseja e aquilo que se pode inferir com base no contexto discursivo prévio, ou no conhecimento de mundo compartilhado pelo ouvinte e pelo falante, ou seja, é possível pressupor algo que é ocasionado pela satisfação do desejo do falante através de pistas linguísticas e discursivas que são fornecidas. Partamos, por exemplo, da ocorrência (06).

(06) Aqui em Brasília, os motoristas já se acostumaram a parar na faixa ao ver algum pedestre se aproximando da faixa. **Se ao menos esse costume se espalhasse...** (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

A interpretação possível em (06) é de que o falante expressa seu forte desejo de que o costume dos motoristas pararem na faixa de pedestres se espalhe para além de Brasília. Quando o falante utiliza “se ao menos esse costume se espalhasse”, algumas situações ocasionadas pela realização desse desejo podem ser resgatadas, enquanto outras não são cogitadas, ou seja:

(06a) Se ao menos esse costume se espalhasse [haveria uma diminuição no número de atropelamentos.]

(06b) Se ao menos esse costume se espalhasse [menos pessoas morreriam no trânsito.]

E não:

(06a') #Se ao menos esse costume se espalhasse [haveria um grande aumento no número de atropelamentos.]

(06b') #Se ao menos esse costume se espalhasse [muito mais pessoas morreriam no trânsito.]

Logo, ainda que não haja uma relação de causalidade expressa da forma tratada por Dancygier (1998), o falante parece ter em mente certas situações, que são ocasionadas pela realização do desejo, e que podem ser resgatadas pelo ouvinte e pelo leitor, já que indícios linguísticos, discursivos e de conhecimento compartilhado direcionam a interpretação e a compreensão daquilo que é apresentado. Isso pode se dar, por exemplo, graças a uma situação social em que falante e ouvinte estão imersos, a qual influencia diretamente na constituição e interpretação do conteúdo comunicado.

No que diz respeito à predição, dada a semântica de desejos não controlados pelo falante que a construção expressa, como discutido em D'Hertefeldt (2015), o parâmetro da predição parece ser perdido, uma vez que a noção de que os desejos são, muitas vezes, impossíveis de serem realizados, também parece inviabilizar a compreensão de que essas construções veiculam uma predição. A exigência do imperfeito do subjuntivo também é essencial para que esse parâmetro não se cumpra, na medida em que a predição se dirige ao futuro, como afirma Dancygier (1998).

Em muitos casos há, inclusive, a expressão de desejos impossíveis de serem realizados, o que contribui para o impedimento da compreensão de que o cumprimento do desejo irá acarretar a realização de algo, até porque, em muitos casos, não se sabe ao certo qual seria o resultado da satisfação do desejo, sabendo-se, apenas, que a realização é entendida como preferível e que, quando há contexto disponível, algumas possibilidades podem ser resgatadas, como se discutiu acima.

O parâmetro *sequencialidade* não pode ser avaliado em relação às insubordinadas condicionais, já que, na inexistência de duas orações, não é possível determinar posições de anteposição ou posposição.

Com base nas análises pautadas nos parâmetros de condicionalidade propostos por Dancygier (1998), parece ser possível afirmar que as construções insubordinadas com “se ao menos” ainda guardam traços característicos das construções condicionais prototípicas, como a não-assertividade e a construção de espaços mentais, enquanto outros parâmetros, a saber, a sequencialidade e a predição, são completamente perdidos. O parâmetro da causalidade, se avaliado como Dancygier (1998) propõe, se perde totalmente. Porém, ao se expandir a relação de causalidade para o nível discursivo, é possível afirmar que o cumprimento do desejo do falante pode ocasionar certas situações que são implícitas e não veiculadas, e que podem ser recuperadas graças ao contexto discursivo ou ao conhecimento compartilhado.

A outra questão a ser tratada neste artigo se relaciona à função das condicionais insubordinadas com “se ao menos”. O que se defende é que, ao mesmo tempo em que o valor condicional parece esmaecer, conforme os parâmetros de condicionalidade não mais se aplicam a essas construções, um valor de expressão de desejos começa a emergir.

A definição de desejos que fogem do controle do falante, algo que D’Hertefelt (2015) denomina por desejos contrafactuais, parece ser relevante para compreender o motivo de alguns parâmetros serem perdidos.

Os desejos contrafactuais, chamados de *counterfactual wishes* por D’Hertefelt (2015), são aqueles que não podem ser realizados de maneira alguma, principalmente por se tratar de acontecimentos no passado. Esse tipo de desejo parece ser bastante recorrente no *corpus*, como é possível observar em (07) e (08).

(07) o tempo vai passando e tento, agarrá-lo com o ralo da minha esperança que talvez algo mude, mas nada muda... **se ao menos eu pudesse voltar a ser criança.** (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

(08) Quando uma doença é diagnosticada como potencialmente fatal, não é raro os familiares se perguntarem se devem se culpar por isto. **"Se ao menos o tivesse mandando antes ao médico!"** (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

Nas ocorrências acima, nada pode ser feito para que os desejos sejam realizados, já que eles se referem a situações no passado que não podem ser realizadas eventualmente no futuro. Por essa razão, em consonância com o que D’Hertefelt (2015) afirmou sobre tais construções, elas podem veicular um lamento ou um arrependimento, considerando que nada pode ser feito para que o desejo se realize da forma esperada pelo falante.

Em (07), por exemplo, o falante gostaria de voltar a ser criança, mas isso é algo que não pode ser realizado. Em (08), por sua vez, o falante expressa o seu arrependimento por não ter levado um familiar ao médico antes. As duas situações expressam a preferência do falante pela realização do desejo, que pode ser capaz de ocasionar cenários melhores que a realidade, mas não parece ser possível enquadrá-los como predições ou como situações que necessariamente se seguiriam ao cumprimento do desejo. Nesses casos há apenas a sugestão de cenários ocasionados, mas não uma relação evidente.

Como decorrência da distinção entre um desejo e uma realidade que não é da preferência do falante, conclui-se que os usos da construção “se ao menos” insubordinada veiculam um desejo, porém quando esse desejo vem acompanhado pela total impossibilidade de realização,

especialmente por se tratar de uma situação relativa ao passado e que não pode ser alterada, outros sentidos emergem, como o arrependimento e a lamentação.

É possível perceber, também, assim como apontado por D’Hertefelt (2015), a existência de desejos potenciais, ou seja, que podem se tornar reais eventualmente ou já o são, mas o falante ainda não tem ciência, como em (09), e os desejos *irrealis*, nos quais nada impede a sua realização, mas sua concretização é tida como improvável, como em (10).

- (09) Marion é uma mulher lindíssima, mas nem isso anda salvando e essa provável praga de Galliano já foi longe demais, vocês não acham? **Se ao menos ela levasse o seu Guillaume Canet para nos distrair de suas recentes vergonhas em red carpet...** (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)
- (10) A transição de Robert Pattinson de galã para estrela de pleno direito está bem encaminhada, diz Michelle Manelis. **Se ao menos ele deixasse de pânico...** (CORPUS DO PORTUGUÊS/ PB)

Diante dos dados expostos, parece ser possível apontar que, para além da expressão de desejo, há a expressão de desejos absolutamente impossíveis, até aqueles potencialmente realizáveis, em consonância com o trabalho de D’Hertefelt (2015) sobre as línguas germânicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi discutido neste artigo, é possível perceber que as construções condicionais insubordinadas encabeçadas por “se ao menos” embora ainda apresentem alguma nuance de sentido condicional, se aproximam mais da expressão de desejo, o que se pode perceber por meio da perda de três dos cinco parâmetros de condicionalidade propostos por Dancygier (1998).

Na proposta de Dancygier (1998), esses cinco parâmetros seriam encontrados em todas as construções condicionais, permitindo pensá-las como uma categoria. Os únicos parâmetros mantidos foram o da não-assertividade e a construção de espaços mentais hipotéticos, ambos relacionados ao uso da conjunção *se*, que atua como um *space builder* de um espaço hipotético, indicando que tudo aquilo que está sob o seu escopo, não deve ser pensado como assertivo.

Os demais parâmetros, predição, sequencialidade e causalidade, são completamente perdidos se pensados do modo proposto por Dancygier (1998), mas o parâmetro da causalidade, a partir de uma visão discursiva, pode ser entendido como uma sugestão deixada pela construção

insubordinada, que faz indicações sobre quais sentidos podem ser resgatados como sendo decorrentes do cumprimento do desejo.

É no esmaecimento da condicionalidade que emerge o valor de desejo, formalmente marcado pelo imperfeito do subjuntivo. Parece haver então uma especialização das construções condicionais insubordinadas encabeçadas pelo “se ao menos” para a expressão de um valor semântico específico, que embora esteja relacionado à condicionalidade, por se localizar no domínio do hipotético, dela se diferencia, conforme a categorização proposta por D’Hertefelt (2015), que também parece ser válida para o português, indo além das línguas germânicas.

AGRADECIMENTOS

A autora 1 agradece ao CNPq (Processo 128905/2020-4) e à FAPESP (Processo 2021/11125-5). A autora 2 agradece à FAPESP pelos auxílios concedidos (Processos 2020/03339-2; 2016/05224-2; 2013/24523-2).

REFERÊNCIAS

ANTHONY, L. (2020). **AntConc** (Version 3.5.9) [Computer Software]. Tokyo, Japan: Waseda University. Available from <https://www.laurenceanthony.net/software>.

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. IN: CHAFE, W.L. (ed.) **The pear stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

COMARIM, M. J. B. **O uso de “se ao menos” em construções condicionais insubordinadas no Português do Brasil**. Relatório Científico Final. Bolsa de Iniciação Científica PIBIC. CNPq: Processo 128905/2020-4), 2021.

CUNHA, C. F. & CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

DANCYGIER, B. **Conditionals and prediction**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

DANCYGIER, B. & SWEETSER, E. **Mental Spaces in Grammar Conditional Constructions**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

DAVIES, M., MICHAEL, F. **Corpus do Português: 45 million words, 1300s-1900s, 2006**. Disponível em: <http://www.corpusdoportugues.org>.

DECAT, M. B. N. **Estruturas desgarradas em língua portuguesa**. Campinas: Pontes. 2011.

DECAT, M. B. N. **“Leite com manga, morre!”: da hipotaxe adverbial no português em uso**. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1993.

DECAT, M. B. N. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. **Scripta** (Linguística e Filologia), v.2, n.4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1º sem 1999, p. 23-38.

DECAT, M. B. N. Orações adjetivas explicativas no português brasileiro e no português europeu: aposição rumo ao ‘desgarramento’. **Scripta** (Linguística e Filologia), v.5, n.9, Belo Horizonte: PUC Minas, 2º sem 2001a, p. 104-118.

DECAT, M. B. N. A articulação hipotática adverbial no português em uso. IN: DECAT et al. **Aspectos da gramática do português: uma abordagem funcionalista**. Campinas, WP: Mercado de Letras, 2001b, (Coleção Idéias sobre Linguagem).

DECAT, M. B. N. Orações relativas apositivas: SNs ‘soltos’ como estratégia de focalização e argumentação. **Veredas** (Conexão de orações), v. 8, n.1 e 2, jan./dez. 2004. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF (Impresso em 2005), p. 79-101.

DECAT, M. B. N. A gramática da focalização em português: estruturas “desgarradas”. **XV Congresso Internacional da ALFAL**. Projeto de Pesquisa Gramática do

Português. Montevideu, 18 a 21 de agosto de 2008: www.mundoalfal.org/ProjCamacho.htm

DECLERCK, R. & REED, S. **Conditionals**. A comprehensive empirical analysis. Berlin: de Gruyter, 2001.

D'HERTEFELT. **Insubordination in Germanic**: A typology of complement and conditional constructions. Leuven, 2015.

D'HERTEFELT, S; VERSTRAETE, J.C. **Independent complement constructions in Swedish and Danish**: Insubordination or dependency shift? *Journal of Pragmatics* 60: 89-102, 2014.

EVANS, N. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, I. (Ed.). **Finiteness**. Theoretical and Empirical Foundations. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 366-431.

FAUCONNIER, G. Matching. In: **Mappings in Thought and Language** (pp. 131-148). Cambridge: Cambridge University Press, (1997). <doi:10.1017/CBO9781139174220.005>.

FAUCONNIER, G. **Mental spaces**: aspects of meaning construction in natural language. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

FAUCONNIER, G.; SWEETSER, E. **Spaces, worlds and grammar**. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

FERRARI, L. V. Postura epistêmica, ponto de vista e mesclagem em construções condicionais na interação conversacional. **Veredas**, v 3-n 1-p. 115 a 128, 2016.

FERRARI, L. V.; SWEETSER, E. Subjectivity and upwards projection in mental space structure. In: DANCYGIER, B; SWEETSER, E. (Ed.). **Viewpoint in language: a multimodal perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p.47-68.

FILLMORE, C. Epistemic Stance and Grammatical Form in English Conditional Sentences. **Papers from the Twenty-sixth Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society**, p. 137-162, 1990.

GROSZ, P. G. **On the Grammar of Optative Constructions**. Amsterdam: Benjamins, 2012.

HIRATA-VALE. F. B. M. **O processo de insubordinação nas construções condicionais do português do Brasil**. Relatório Científico de Estágio Pós-Doutoral. Katholiek Universiteit Leuven, Leuven, Bélgica, 2015.

HIRATA-VALE, F. B. M. Construções condicionais insubordinadas no português: usos metatextuais. **Estudos Linguísticos** (São Paulo. 1978), v. 46, p. 83, 2017.

HIRATA-VALE, F. B. M.; OLIVEIRA, T. P.; SILVA, C. F. Construções insubordinadas no português do Brasil: completivas e condicionais em análise. **Revista Odisséia**, v. 2, p. 25-41, 2017.

HIRATA-VALE, F. B. M. Construções completivas insubordinadas subjetivas-modais no português brasileiro. **Estudos Linguísticos** (São Paulo, 1978), v. 1, p. 297-311, 2020.

HIRATA VALE, F. B. M. Perspectivas teóricas para a análise do fenômeno da insubordinação: estado da arte e desafios futuros. In: DECAT, M. B. N.; STASSI, J. C.; HIRATA VALE, F. B. M.; Rodrigues, V. V.; CAMPOS, R. S. E.; CAIXETA, G. (Orgs.) **Desgarramento, subordinação discursiva e insubordinação**: abordagens funcionais. 1ed.Campinas: Pontes Editora, 2021, p. 75-113.

MITHUN, M. The extension of dependency beyond the sentence. **Language** 84 (1), 2008, p. 69-119

ONO, Tsuyoshi; THOMPSON, Sandra A. Unattached NPs in English Conversation. **Proceedings of the Twentieth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society**. Berkeley: University of California Press, 1994, p. 402-419.

PANTHER, K-U & THORNBURG, L. L. Metonymies as natural inference and activation schemas: The case of dependent clauses as independent speech acts. In Klaus-Uwe Panther & Linda L. Thornburg (eds.) **Metonymy and Pragmatic Inferencing**. Amsterdam: Benjamins. 127-147, 2003.

SANSIÑENA, M. S., DE SMET, H., CORNILLIE, B. Between subordinate and insubordinate. Paths towards complementizer-initial main clauses. **Journal of Pragmatics**, v. 77, 2015, p. 3-9.

STIRLING, L. Isolated if-clauses in Australian English. In: DAVID LEE & PETER COLLINS (eds.) **The clause in English**. In honour of Rodney Huddleston. Amsterdam: Benjamins. 275-297. 1999.

SWEETSER, E. E. **From Etymology to Pragmatics**: Metaphorical and Cultural Aspects of Semantic Structure. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VAN LINDEN, A., VAN DE VELDE, F. (Semi-)autonomous subordination in Dutch: Structures and semantic-pragmatic values. **Journal of Pragmatics**. <http://dx.doi.org/10.1016/j.pragma.2013.08.022>, 2013.

COMARIM, MARIA JULIA BERNADO;
HIRATA VALE, FLÁVIA B. DE MENEZES. A
EXPRESSÃO DE DESEJOS EM CONSTRUÇÕES
INSUBORDINADAS COM "SE AO MENOS".
ENTREPALAVRAS, FORTALEZA, V. 13, N. 1,
E25SS, P. 265-284, JAN.-ABR./2023. DOI:
10.2216S/2237-6321125SS